MUNICÍPIO DE
PIEDADE

Assinatura Digital

Para mais informações acesse:
www.piedade.sp.gov.br/autenticidadejornaloficial

Ano XVII - Nº 424

Assessoria de Comunicação

TERÇA-FEIRA
8 de janeiro de 2019

www.piedade.sp.gov.br

Serviços de conservação de via no Bairro Limal

Foto: Ass Imprensa PMP



Obras atendem moradores e agricultores que utilizam a via para realização do transporte de produtos agrícolas

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, realizou serviços de conservação em aproximadamente quatro quilômetros da estrada do Bairro Limal, em trecho que dá acesso à Creche Vovó Xanda. A extensão recebeu cascalhamento e aplainamento. A obra atende moradores e agricultores que realizam transporte de produtos agrícolas pelo local.

Construção de guia e sarjeta na Via Antônio Leite de Oliveira

Foto: Ass Imprensa PMP



Está em andamento a construção de guia e sarjeta em trecho da Via Antônio Leite de Oliveira. A Secretaria de Serviços Públicos e Transporte informa que a realização dos serviços tem como objetivo eliminar área de risco.

"Motoristas de veículos grandes e pequenos utilizavam o trecho para realização de manobras proibidas. Isso oferecia risco de acidente", destaca a Secretaria.

EVENTOS

5º Festival de Orquídeas de Piedade acontece dias 26 e 27 de janeiro

Foto: Divulgação



O 5º Festival de Orquídeas de Piedade acontece no último final de semana do mês de janeiro, dias 27 e 28, no Parque Ecológico "Collemar de Miranda Botto". O evento tem início às 9h e se encerra às 17h. A entrada é gratuita e aberta ao público. O evento é realizado pelo Círculo Piedadense de Orquidófilos (CIPO) e têm apoio da Prefeitura, por meio da Diretoria de Turismo. O Parque Ecológico está localizado na Rua Francisco Pinto de Camargo, 350, Nova Olinda.

Outras informações: 99613-6111.

Reunião do Conselho Comunitário de Segurança Pública é amanhã (9)

Em janeiro, a reunião acontece excepcionalmente na segunda quarta-feira do mês

O Conselho Comunitário de Segurança Pública (Conseg) se reúne nesta quarta-feira (9), das 10h às 12h, na Sede da OAB. A partir do mês de fevereiro, as reuniões voltam a ser realizadas toda primeira quarta-feira do mês. A participação da população é fundamental. Compareça! Informações: 3244-2863.

GOVERNO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Álvaro Francisco Figueiredo Júnior

Secretarias/Diretorias/Setores

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Laura Godinho de Oliveira

DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Elton dos Santos

ASSESSORIA JURÍDICA
Márdla Lemos da Silva
Cristiane Satsuki Yamanaka

CET
Ivana Ferreira dos Santos

DIRETORIA DE CULTURA
José Marcos Dias Rodrigues

CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Sebastião Adalton de Carvalho

CHEFIA DE GABINETE
Norton Yoshio Nakayama

ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE
Caio Cezar da Silva Martori

DIRETORIA DE FINANÇAS
Marilza Ap. Araújo Ribeiro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Mercês Moreni Resende

GUARDA MUNICIPAL
Moisés dos Santos

PROCURADORIA JURÍDICA
Renato Lima Júnior
Wilma Fioravante B. Marciano

DIRETORIA DE TRIBUTOS
Jerson Vaz Filho

DIRETORIA DE TURISMO
Hugo Casoni Godinho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Roseli Marini

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Mário Maestrini Neto

DIRETORIA DE ESPORTE
Alexandre Gomes

SECRETARIA DE SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

DIRETORIA DE SAÚDE
Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE
Godofredo Werner

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natália Moraes Dias

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade, criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Jaderson Alves - Mtb 33.190-SP

EDIÇÃO / ARTE - Ivan Vieira

MATÉRIAS E FOTOS - Jaderson Alves, Felipe Surano, Wilma Antunes

Endereço/Contato
Praça Raul Gomes de Abreu, 200
Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000
Fone (15) 3244.8400

E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622, de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.

JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893
Assinado de forma digital por JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893
Dados: 2019.01.08 11:52:23 -02'00'

DECRETOS

Decreto nº 7347 de 07 de janeiro de 2019.
"Suplementa dotação do orçamento vigente"
Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito Municipal em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações:
02 – EXECUTIVO
02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos
370 04.4520041.2040 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 850.000,00
Total . . . . . .R$ 850.000,00
Artigo 2º-Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será utilizado o superávit do exercício anterior.
Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Piedade, 07 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto nº 7348 de 07 de janeiro de 2019.
"Dispõe sobre a declaração de REURB- Regularização Fundiária Urbana em parcelamento de solo irregular, conforme especifica".
Álvaro Francisco Figueiredo Júnior, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais, DECRETA:
Artigo 1º - Fica declarado como REURB-E – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 13 da lei federal 13.465, de 11 de julho de 2017, o imóvel matriculado sob nº's. 20.972, denominada "GLEBA A" com 23.028,18m² e 20.973, designada "GLEBA B" com 15.002,53m², situadas na rua Delfino Ferreira de Campos, B° Paulas e Mendes, nesta cidade e que pertence ao espólio de Frederico Fisher Júnior.
Artigo 2° - Para efeitos de regularização do parcelamento ,será aplicada ao projeto a seguinte metodologia:
I – levantamento altimétrico e cadastral, com georreferenciamento subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART- que demonstrará as unidade, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidente geográficos e demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;
II – planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas;
III- projeto urbanístico;
IV – memoriais descritivos;
V- propostas de soluções para questões ambientais, urbanísticas e/ou de reassentamento de ocupantes, se for o caso;
VI- estudo técnico para situações de risco, se for o caso;
VII- estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta lei, quando for o caso;
VIII- cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária;
XI- termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis pelo cumprimento do cronograma físico.
Artigo 3º - As despesas com a execução deste contrato correrão por conta de dotações do orçamento vigente.
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
07 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Júnior
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 22942/2019
José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO, portadora do R.G. nº 17.892.286-9 SSP-SP, C.P.F. nº 074.318.748-20, para exercer em substituição, o cargo de Secretário de Saúde, no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, enquanto o ocupante do cargo Robertson Magalhães Jordão, portador do R.G. nº 29.045.702-6, estiver em gozo de suas férias regulamentadas.

Prefeitura Municipal de Piedade,
03 de janeiro de 2.019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22.945/2019.
Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia os servidores abaixo relacionados para comporem a Sala de Situação de Arboviroses:

Secretaria de Saúde:
-Robertson Magalhães Jordão
Vigilância Sanitária:
-Natalia Moraes Dias
-Sérgio Ricardo Fernandes de Matos
Vigilância Epidemiológica:
-Fernanda de Camargo e Lima Fernandes
Luciana Campos Souza de Mello
Agente de combate às endemias:
-Carla Yajima Lima
Santa Casa de Piedade:
-Valdelene Aparecida Gonçalves
Meio Ambiente:
-Pamela Gabriella Martins Daugirdas

Membros de Atenção Básica de Saúde:
PAC Bairro dos Correias:
-Camile de Mattos Leme Alonso
ESF Bairro dos Leites:
-Fernanda Coelho Cardoso
ESF Bairro dos Godinhos:
-Katia Regina Camargo
ESF Bairro do Miguel Russo:
-Elizandra Regina de Camargo
ESF Bairro da Vila Moraes:
-Michael de Melo Valdemarin
AMOMP GO:
-Milena de Campos Maciel Ruy
Interlocutora da DENGUE:
-Denize Ferreira Leite

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
07 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 22.946/2019
Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para comporem o Setor de Vigilância Sanitária Municipal em atendimento ao Programa de Pactuação Integrada da Divisão Regional de Saúde – DRS XVI de Sorocaba, e as exigências prescritas no § 3° do art. 96 da Lei n° 10.083/98 – a saber:

Supervisores de Vigilância Sanitária:
Luiz Rogério Lemes
RG. n° 23.097.104-0
Credencial 90109
Sergio Ricardo Fernandes de Matos
RG. n° 27.160.815-8
Credencial 90096

Diretora de Vigilância em Saúde
Natalia Moraes Dias RG. n° 46.766.142-X

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
07 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em Exercício

Problemas com a iluminação da sua rua?



Ligue 156